



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.733/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 31/10/2024

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: J A CANDIDO JUNIOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20230560.

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20230560 – J A CANDIDO JUNIOR LTDA

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 20230560, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo contrato vencerá dia 07 de novembro de 2024.

No que tange a presente solicitação do aditamento do contrato, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

Considerando que os serviços de sistemas elétrico prestado pela Contratante são indispensáveis, pois são responsáveis por transmitir os sinais necessários para o funcionamento do carro. Basicamente, se um dos componentes do sistema não estiver operando corretamente, será impossível dirigir. Logo a importância de voltar a mecânica com regularidade para manter o veículo sempre em boas condições, prolongando a vida útil do veículo.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.733/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 31/10/2024

Considerando ainda, que o contrato acima mencionado, possui um saldo satisfatório para atender as eventuais demandas, mantendo as condições do contrato.

Para o aditivo desejado, a permissão legal está prevista no Art 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

De acordo com o inc. II do art. 57, admite-se a prorrogação dos contratos de prestação de serviços continuados, assim entendidos aqueles “serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente”.

Quanto ao ponto, frise-se que se trata de prestação de serviço de manutenção de veículos.

Sendo, importante registrar que o serviço é contínuo na medida em que se presta para satisfazer uma necessidade permanente do órgão, cujo atendimento se protraí no tempo.

Assim Solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente.

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

